



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 208 / 2025

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, o Vereador João Brito realizou indicações ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada das lixeiras de rua que estão instaladas em frente à Igreja Assembléia de Deus, situada na Av. 14 de Março, nº 1.083, pois a situação no local tornou-se insustentável, uma vez que a população tem depositado lixo orgânico, garrafas de vidro e outros resíduos inadequados, o que compromete a limpeza, a segurança e o bem-estar dos frequentadores. Ainda em tempo, solicitando aos mesmos citados anteriormente, e ao Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente, solicitou com urgência, a limpeza do córrego localizado no bairro Santo Antônio, nas proximidades do Estádio Vicente Fortunato.

Em sessão ordinária nesta Casa de Leis, o Vereador João Brito realizou indicações ao Prefeito Municipal de Ladário, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a retirada das lixeiras de rua que estão instaladas em frente à Igreja Assembléia de Deus, situada na Av. 14 de Março, nº 1.083, pois a situação no local tornou-se insustentável, uma vez que a população tem depositado lixo orgânico, garrafas de vidro e outros resíduos inadequados, o que compromete a limpeza, a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

Ainda em tempo, solicitando aos mesmos citados anteriormente, e ao Diretor Presidente da Fundação de Meio Ambiente, solicitou com urgência, a limpeza do córrego localizado no bairro Santo Antônio, nas proximidades do Estádio Vicente Fortunato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 30 de Setembro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

